



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 934/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

07 de agosto de 2019.

Protocolo Sob o nº 860/2019
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 08/08/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, o recolhimento de animais soltos nas vias urbanas e distritos deste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **o recolhimento de animais soltos nas vias urbanas e distritos deste Município.**


JUSTIFICATIVA.

É de grande importância atender os anseios da população que corre riscos com os animais que trafegam nas estradas e vias públicas, pois têm sido grandes os prejuízos causados nessas áreas, transtornos esses, muitas vezes, irreversíveis. A ação solicitada nesta indicação é um benefício à vida e ao bem estar dos nossos munícipes, tendo em vista, esta ser uma reivindicação justa e necessária. Assim, pedimos urgência na solução deste problema.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>934/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIONÁRIO

Plenário, 07 de agosto de 2019.


José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
12/08/2019

Presidente